



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 99** - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Guarulhos, em 21/05/2009

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**4ª Vara do Trabalho de Guarulhos**

Data: 21/05/09

Endereço: Av. Tiradentes, 1125

Edital SCR-05/2009, de 02/04/09, publicado no D.O.E. de 14/04/09, Edição nº 1641 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:**

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Gisele Helena Nonato - Subsecretária da Corregedoria

Renata Basso Carvalheiro - Chefe de Gabinete

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 19/10/95, registrado até 23/03/09, fl. 164-verso.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 18/03/08. - proc. nº 01515200231402003 (v. Anexo 5).

**I-b) Livro de Compromisso de Peritos:**

A Vara não faz compromisso de peritos.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/04/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<b>iniciais</b>	22/06/09	053	002
<b>unas (rito ordinário)</b>	30/07/09	091	370
<b>instruções</b>	08/06/09	039	038
<b>julgamentos</b>	12/05/09	012	014
<b>unas (rito sumaríssimo)</b>	07/07/09	068	151
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>435</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>520 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

**II - PROCESSOS EXAMINADOS:**

**II-a) Em fase de conhecimento:**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 99** - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Guarulhos, em 21/05/2009  
01702200331402008;01502200531402007;01542200531402009;  
00245200631402007;00602200631402007;00603200631402001;  
00679200631402007;00844200631402000;01748200631402000;  
01878200631402002;

**a.1 - Processo nº 01702200331402008**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 30/10/06, (fl 273), pelo Juiz Antonio Pimenta Gonçalves, para realização de perícia; como último andamento consta, em 12/05/09 (fl. 321), intimação às partes para apresentar razões finais.

Determinação: Não há

**a.2 - Processo nº 01502200531402007**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 14/09/05, (fl 119), pela Juíza Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, concedendo prazo de 15 dias ao reclamante para se manifestar sobre a defesa e documentos; como último andamento consta, em 06/05/09 (fl. 283/285), petição de 03/04/09, protocolada, equivocadamente, pela parte, com endereçamento, à 4ª VT/Campinas, no TRT da 15ª Região.

Determinação: Não há

**a.3 - Processo nº 01542200531402009**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 22/11/06, (fl 291/292), pelo Juiz Antonio Pimenta Gonçalves, para realização de perícia; como último andamento consta, em 17/03/09 (fl. 429), notificação à autora, dando ciência de data e horário de exame médico.

Determinação: Não há.

**a.4 - Processo nº 00245200631402007**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 05/09/06, (fl 120), pelo Juiz Richard Wilson Jamberg, para realização de perícia; como último andamento consta, em 12/05/09 (fl. 139), despacho determinando a intimação da ré para se manifestar sobre desistência tácita de todos os pedidos da ação.

Determinação: Não há.

**a.5 - Processo nº 00602200631402007**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 23/05/06, (fl 10/11), pela Juíza Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, para realização de perícia; como último andamento consta, em 07/05/09 (fl. 246), devolução de processo pelo perito.

Determinação: Não há.

**a.6 - Processo nº 00603200631402001 (apensado aos autos 00602200631402007)**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 23/05/06, pela Juíza Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, para realização de perícia. Verificar andamento dos autos 00602200631402007

Determinação: Não há.

**a.7 - Processo nº 00679200631402007**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 24/05/06, (fl 44/45), pela Juíza



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 99** - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Guarulhos, em 21/05/2009

Jane Meire dos Santos Gomes, para realização de perícia; como último andamento consta, em 15/05/09 (fl. 173), ofício à Secretaria da Saúde de Guarulhos solicitando a marcação de data e local para a realização de exames solicitados pelo perito.

Determinação: Não há.

**a.8 - Processo nº 00844200631402000**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 26/05/08, (fl 305), pela Juíza Luciana Bezerra de Oliveira, para o autor se manifestar se insiste no pedido de adicional de periculosidade; como último andamento consta, em 14/05/09 (fl. 311), encerramento da instrução processual e os autos foram remetidos à conclusão para julgamento.

Determinação: Não há.

**a.9 - Processo nº 01748200631402000**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 23/10/06, (fl 21/22), pelo Juiz Antonio Pimenta Gonçalves, para realização de perícia; como último andamento consta, em 12/02/09 (fl. 124), ofício à Secretaria da Saúde de Guarulhos solicitando a marcação de data e local para a realização de exames solicitados pelo perito.

Determinação: Não há.

**a.10 - Processo nº 01878200631402002**

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 20/03/09, pelo Juiz Flávio Antônio Camargo de Laet, para a reclamada apresentar contestação; como último andamento consta, em 06/05/09 (fl. 168), emissão de ofício à reclamada com cópia dos despachos de fls. 165/166.

Determinação: Não há.

**II-b) Em fase de execução:**

1609/1999;1391/2000;02327200031402000;2420/2000;2502/2000;  
01548200331402004;02033200331402001;02182200431402001;  
00923200531402000;02208200531402002;01044200631402007;  
02094200631402001;01220200731402001;02089200731402000;  
01527200831402003

**b.1 - Processo nº 2420/2000**

Constatações: Em 28/10/08, houve deferimento de pedido do autor para expedição de ofício à ARISP.

O Sistema Bacen Jud não foi utilizado como 1ª tentativa de constrição.

Foram utilizados de ofício os convênios on line (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), após frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

**b.2 - Processo nº 01548200331402004**

Constatações: Em 18/03/09, protocolo de petição da reclamada, concordando com os cálculos do reclamante.

**Referida constatação está em desacordo com o que foi informado no Anexo 1, item 11, ficando a Sra. Diretora advertida por ter omitido a real situação do serviço em questão.**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 99** - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Guarulhos, em 21/05/2009

Determinação: Não há.

**b.3 - Processo nº 01044200631402007**

Constatações: Em 10/11/08, protocolo de petição da ré, concordando com os cálculos do autor.

Determinação: Providenciar o andamento dos autos.

**b.4 - Processo nº 01220200731402001**

Constatações: Em 16/03/09, às fls. 169, protocolo de petição do autor, concordando com os cálculos da reclamada.

**Referida constatação está em desacordo com o que foi informado no Anexo 1, item 11, ficando a Sra. Diretora advertida por ter omitido a real situação do serviço em questão.**

Determinação: Não há.

**b.5 - Processo nº 02089200731402000**

Constatações: Em 26/03/09, às fls. 158/159, protocolo de petição, só juntada e não despachada, contestando cálculos de liquidação.

**Referida constatação está em desacordo com o que foi informado no Anexo 1, item 11, ficando a Sra. Diretora advertida por ter omitido a real situação do serviço em questão.**

Determinação: Não há.

**II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS: 2035/92; 4/98 e 707/00**

**c.1 - Processo nº 2035/92**

**Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Guarulhos**  
**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Cálculos do autor em 10/02/98, fls. 197 (valor: R\$ 12.176,62).

Manifestação do réu em 22/05/98, fls. 207, impugnando os cálculos (valor: R\$ 7.542,38).

Apresentação do laudo pericial em 26/03/99, fls. 227. Perito: Osmário Honório Apolônio (valor: R\$ 11.453,33 - valor pedido de honorários: R\$ 950,00).

Manifestação do autor em 21/06/99, fls. 249, concordando com o laudo.

Manifestação do réu em 05/07/99, fls. 252, impugnando o laudo.

Homologação dos cálculos em 12/07/99, fl. 254 (valor: R\$ 11.453,33 - valor arbitrado de honorários: R\$ 600,00).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 26/11/99, fl. 258.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 21/06/00, fl. 259.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 08/05/06, fl. 278, informando sobre manifestação da executada (cópia anexa).

Último andamento em 08/05/06, fl. 278: ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

A Vara deve atentar para que o ofício requisitório seja enviado à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios em até 30 dias contados do despacho



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 99** - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Guarulhos, em 21/05/2009

do Juiz que determinou a sua expedição (art. 235, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

**c.2 - Processo nº 4/98**

**Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Guarulhos Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Cálculos do autor em 21/03/00, fls. 403 (valor: R\$ 25.755,50).

Homologação dos cálculos em 03/05/05, fl. 424 (valor: R\$ 25.755,50).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 27/06/07, fl. 522.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 08/08/07, fl. 525, informando sobre a formalização do requisitório e expedição do precatório.

Último andamento em 30/10/07, fl. 528: juntada de petição do Município, acusando o recebimento do precatório e comunicando sua inclusão na ordem de pagamento descrita no artigo 100, da Constituição Federal.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

**c.3 - Processo nº 707/00**

**Ente público (pólo passivo): Prefeitura Municipal de Guarulhos Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Cálculos do autor em 05/11/02, fls. 130 (valor: R\$ 14.339,18).

Manifestação do réu em 23/01/03, fls. 143, impugnando os cálculos (valor: R\$ 10.268,45).

Homologação dos cálculos em 23/05/03, fl. 154 (valor: R\$ 9.151,74).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 13/10/05, fl. 201.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 06/12/05, fl. 203.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 19/04/06, fl. 211, informando sobre petição do município de Guarulhos, acusando o recebimento do precatório e sua inclusão na ordem de pagamentos do artigo 100, da Constituição Federal.

Último andamento em 12/07/06, fl. 213: intimação ao autor acerca da petição do Município.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo

A Vara deve atentar para que o ofício requisitório seja enviado à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios em até 30 dias contados do despacho do Juiz que determinou a sua expedição (art. 235, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

**III - INFORMAÇÕES:**

**III-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 99** - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Guarulhos, em 21/05/2009

Total de processos com audiência adiada "sine die": 464

Total de processos aguardando redação de sentença: 061

Juíza Anneth Konesuke: 011

Juíza Jane Meire dos Santos Gomes: 006

Juiz Flavio Antonio Camargo de Laet: 040

Juiz Rerison Stenio do Nascimento: 004

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 3** - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

**ANEXO 5** - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

**III-b)** As sugestões/necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

**IV - DETERMINAÇÕES:**

**IV-a)** Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-b e II-c desta Ata.

**IV-b)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**IV-c)** Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

**IV-d)** Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

**IV-e)** Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

**IV-f)** Aumentar o número diário de audiências Unas (rito sumaríssimo), a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

**IV-g)** Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente os



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 99** - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Guarulhos, em 21/05/2009  
processos que aguardam decisão de embargos à execução, embargos de terceiro,  
consulta à ARISP e petições a serem juntadas aos autos e despachadas.

**V - RECOMENDAÇÕES:**

- V-a)** Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.
- V-b)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.
- V-c)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.
- V-d)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

**VI - CONCLUSÕES:**

**VI-a) Pauta de audiências:**

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/04/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<b>iniciais</b>	22/06/09	053	002
<b>unas (rito ordinário)</b>	30/07/09	091	370
<b>instruções</b>	08/06/09	039	038
<b>julgamentos</b>	12/05/09	012	014
<b>unas (rito sumaríssimo)</b>	07/07/09	068	151
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>435</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>520 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

**VI-b) Processos aguardando redação de sentença:**

- Há 61 (sessenta e um) processos nessa situação.

**VI-c) Situação da Secretaria:**

- A Vara possui 10 servidores do quadro, e 01 estagiário.
- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com os seguintes serviços aguardando providência há mais de 3 meses:
- Petições a serem juntadas aos autos e despachadas: 456
- Processos aguardando decisão de embargos à execução e de embargos de terceiro: 26
- Processos aguardando consulta – convênio Arisp: 20
- Há 6.193 processos em andamento na Vara, sendo 1605 em fase de conhecimento e 4588 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

**VI-d) Andamento processual:**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 99** - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Guarulhos, em 21/05/2009

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 93 dias para as unas (rito ordinário), 25 dias para as instruções e 68 dias para as audiências unas (rito sumaríssimo).

Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos solucionados no mês de abril/2009 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de **520 dias**.

Com relação aos processos vistos, na situação "sine die", por motivo de pendência de terceiros, há demora na realização de perícia médica.

Quanto à fase de execução, da análise dos processos verificou-se que:

- que há demora na homologação de cálculos.
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

**VI-e) Atendimento às Normas:**

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos 22 dias do mês de maio do ano de 2009, eu \_\_\_\_\_, Rosângela Márcia Furlani de Oliveira, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**  
**Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar da Corregedoria Regional**

Gisele Helena Nonato  
Subsecretária da Corregedoria Regional

Renata Basso Carvalheiro  
Chefe de Gabinete





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Ata nº 99 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Guarulhos, em 21/05/2009

**ANEXO 1**  
**DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

<b>VARA:</b> 4ª	<b>MUNICÍPIO:</b> Guarulhos	<b>DATA DA CORREIÇÃO:</b> 21/05/2009 <b>DATA PREENCHIMENTO:</b> 14/05/2009
-----------------	-----------------------------	---

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>Anneth Konesuke</b>	Desde	19/09/2007
Está afastado?	Sim	Se sim, por qual período?	14/05 a 12/06/2009 - férias
Reside na sede da Vara?	Sim		
<b>JUIZ SUBSTITUTO</b>	<b>Rerison Stênio do Nascimento</b>	Desde	14/05/2009
<b>Diretor</b>	<b>Cleusa Maria Nascimbene</b>	Desde	19/09/2007
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Serviço Social/Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
<b>Diretor Substituto</b>	<b>Luiza Yoshie Kawaguchi</b>	Desde	28/09/2007
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Psicologia/Direito
<b>Assistente de Juiz</b>	<b>Bruna Gabriela Martins Fonseca</b>	Desde	01/10/2007
Cargo*	Analista Judiciário área Jud.	Formação acadêmica	Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
<b>Atribuições</b>			
<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>	<b>Cargo*</b>	<b>Data da lotação</b>	<b>Se afastado, indicar o motivo e o período**</b>
Miriam Wernelinger de Faria	Analista Judiciário	24/01/2007	
Reinaldo Medeiros	Técnico Judiciário	15/09/2006	
Claudete Veloso dos Santos Gomes	Técnico Judiciário	12/12/2007	
Maria Hermínia Fontenla Gomez	Técnico Judiciário	21/07/1995	
Ana Paula Verissimo de Oliveira Silva	Estagiária	Agosto/2007	
Luana Farina C. de Almeida	Técnico Judiciário	17/03/2008	
Ana Paula Sacalão	Técnico Judiciário	26/09/2008	
Leonice Berreth de Paula	Técnico Judiciário	13/10/2008	
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 10</b>			
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 01</b>			

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão. \*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

**2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

	<b>DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL</b>	<b>TOTAL DE DIAS</b> (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	03/08/2009	93
Instruções	28/05/2009	25
Unas (rito sumaríssimo)	08/07/2009	68



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 99** - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Guarulhos, em 21/05/2009

<b>OBSERVAÇÃO</b>	A PARTIR DO AUXÍLIO DE 06/02 A 30/04 FOI EXTINTA A PAUTA DE JULGAMENTO (ENCERRA/JULGA). A Juíza Titular, com o encerramento da instrução, designa julgamento para a semana seguinte e publica a sentença na forma da Súmula 197 do C. TST. RELATIVAMENTE AOS ENTES PÚBLICOS, ESTE JUÍZO SEGUE A RECOMENDAÇÃO CR-47/2008, SE ABSTENDO DE DESIGNAR AUDIÊNCIA QUANDO A MATÉRIA FOR DE DIREITO.
-------------------	---

**3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS:** (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	07	07	07	07		13:10 às 14:10h	10 min.
Instruções	03	03	03	03		14:20 às 14:40h	10 min.
Sumaríssimo	04	04	04	04		12:30 às 13:00h	10 min.

<b>OBSERVAÇÃO</b>	Em média uma sexta-feira por mês com 13 audiências pelo rito ordinário ou 13 sumaríssimos.
-------------------	--

**4) DECISÕES PROFERIDAS:** (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	34
Embargos à Execução	10
Embargos de Terceiro	06
Exceção de Pré-Executividade	0

**5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA:**

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
Anneth Konesuke	Março/2009	13

**6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:**

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
0	0	0

**7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) – completos
Luciana Bezerra	27/04/2009	01	00048200831402000
Flávio Antonio Camargo de Laet	11/05/2009	04	002293200831402001
			01818200831402001
			01727200331402006
			01102200631402002
Moises Bernardo	10/02/2009	01	02246200531402005

**8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Antonio Savarese	Médico	R\$800,00
João Gualberto Pereira de Souza Filho	Médico	R\$800,00
Gilberto Camurça	Engenheiro	R\$800,00
Claudio Maia Greggio	Engenheiro	R\$800,00
Antonio Carlos Pinheiro Serrano	Contador	R\$1.100,00
Carlos Roberto Galli	Contador	R\$1.100,00

**9) AÇÕES RECEBIDAS**

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs e executivos fiscais)	1911	710



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 99** - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Guarulhos, em 21/05/2009

Cartas Precatórias	402	110
Executivos Fiscais	25	20
<b>SOMA</b>	<b>2338</b>	<b>840</b>
Média de ações em geral + CPs + executivos fiscais recebidos por dia útil		<b>11</b>
Média de petições recebidas por dia útil		<b>97</b>

**10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (SITUAÇÃO REAL)**

Em fase de conhecimento (não incluir ações em grau recursal e em fase de liq. Sent.)	1.605
Em fase de execução (incluir ações em fase de liquidação de sentença)	4.588
<b>TOTAL</b>	<b>6.193</b>

**11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:**

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	456	Outubro/2008
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	0
Processos pendentes de notificação	0	0
Processos pendentes de expedição de ofício	59	Mai/2009
Processos aguardando homologação de cálculos	25	Mai/2009
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	38	Abril/2009
Processos pendentes de expedição de mandado	31	Mai/2009
Processos pendentes de expedição de carta precatória	35	Mai/2009
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	0	
Processos pendentes de expedição de alvará	42	Mai/2009
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	
Processos aguardando decisão de EE / ET	26	Setembro/2008
Processos a serem remetidos ao TRT	35	Abril/2009
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	10	Mai/2009
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	37	Mai/2009
Processos aguardando consulta - convênio Infojud	17	Abril/2009
Processos aguardando consulta – convênio Arisp	20	Janeiro/2009

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado):  
Vencimento de prazo de processos adiados “sine die” – mensalmente.  
Os processos aguardando providências da Secretaria são separados e o vencimento de prazo é efetuado pelo funcionário responsável pelo serviço mensalmente.  
O vencimento geral de prazo foi efetuado parcialmente no ano de 2008 e a meta deste ano é o vencimento geral até julho/2009, conforme item 04 das “informações diversas”. Entretanto, todos os processos solicitados no balcão são remetidos ao funcionário responsável que impulsiona os autos.

**12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS**

<b>01</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</b> (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de execução). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Adotamos o carimbo “Tramitação Preferencial” na cor vermelha.
<b>02</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</b> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim
<b>03</b>	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada “sine die”, para as providências cabíveis).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 99** - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Guarulhos, em 21/05/2009

R.	Sim, mensalmente.
04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</b> (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</b> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</b> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</b> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</b> (quando da aplicação da teoria da descon sideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</b> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</b> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</b> (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”?</b> (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 99** - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Guarulhos, em 21/05/2009

R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</b> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o <b>Sistema e-desp?</b>
R.	Observamos e utilizamos o e-desp.
16	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A?</b> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006?</b> (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância – SAP-1: <b>a</b> ) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º ( <b>novo art. 30</b> ) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; <b>b</b> ) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; <b>c</b> ) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. ( <b>novos arts. 32 e ss.</b> ) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
20	A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item “a”?</b> (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim, mensalmente verificamos os bloqueios pendentes de providência do Juízo.

**13) INFORMAÇÕES DIVERSAS**

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Periodicamente através de publicação no DOE e através do funcionário que atende o balcão e, não sendo devolvido o processo, através de mandado de busca e apreensão. A última cobrança foi realizada em 12/05/2009 através de publicação no DOE.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim, de acordo com informação da Diretora anterior.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Devido ao número reduzido de servidores e ao elevado número de processos, a Secretaria da Vara trabalha no limite, entretanto no último ano conseguimos com o esforço de todos reduzir o número de processos que se encontravam com cálculos para homologar e eliminamos os processos para “notificar”. A meta para este ano é o vencimento de prazo a fim de reduzir o número de processos nas prateleiras e em andamento na Vara, bem como atender a solicitação do CNJ com o registro de processos eventualmente solucionados e que não foram registrados no Sistema Informatizado. Relativamente aos processos adiados “sine die”, a Secretaria da Vara está se empenhando em providenciar andamento célere a fim de buscar solucioná-lo com maior brevidade.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata nº 99** - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Guarulhos, em 21/05/2009

<b>05</b>	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Ratificamos as necessidades expostas no ano anterior: Aumento na lotação da Vara para 12 funcionários como já aconteceu em São Paulo, tendo em vista que o volume de serviço em Guarulhos é igual ou superior ao da Capital ou, não havendo possibilidade para o momento, o aumento do número de estagiários para 04 por Vara como paliativo para a situação vivida nesta Comarca. No momento contamos com apenas uma estagiária, cujo término do contrato se dará em agosto/2009 e, segundo informações obtidas no TRT, não haverá reposição.
<b>06</b>	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Peticionamento eletrônico de todas as petições, haja vista que hoje contamos com os dois sistemas e a Vara ocupa boa parte do tempo de um funcionário para fazer o protocolo, o qual poderia ser liberado para outro serviço.
<b>07</b>	<b>(Somente para Varas de fora da sede)</b> Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	Razoável. Instalação de caixa para depósito.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

**Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria**

**Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)**